



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 38/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2025

O presente instrumento tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025**, firmado por excepcional interesse público pelo município de **SEBASTIÃO LEAL-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **CONTRATANTE**, e o Sr. **BRENO DE SOUSA VELOSO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4.414.879 SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 083.032.373-22, ora **CONTRATADO**, a fim de que este exerça as atividades de professor(a). As partes declaram por satisfeitos nos seguintes termos:

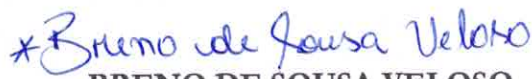
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a jornada de trabalho prevista no Contrato Administrativo nº 28/2025, passando a ser de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se, pelo presente, a contraprestação devida ao Contratado, passando, a partir da veiculação do presente, a ser o valor mensal de R\$ 3.317,00 (três mil trezentos e dezessete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 1 de setembro de 2025.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação- PI
CONTRATANTE


BRENO DE SOUSA VELOSO
CONTRATADO